



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
PREVIPALMAS.....	26
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	27

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o inciso I do art. 49 do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução e gestão das despesas públicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 49 do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução e gestão das despesas públicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.....  
.....

I - as seguintes despesas, planejadas e geridas de forma centralizada pela Secretaria Municipal da Comunicação:

a) contratação e execução dos serviços de publicidade, propaganda e comunicação institucional, cujo certame será processado e julgado por comissão permanente ou especial, na forma da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

b) contratação, coordenação e execução de eventos dirigidos ao público em geral;

.....(NR).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.068181/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ROGÉRIO LIMA PIRES, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, matrícula nº 413071735, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.068897/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora, THAMÍRES SAMPAIO LEITE do cargo de Assistente Geral-40h, matrícula nº 413070398, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GUILDALICE LIMA PEREIRA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – 2ª PUBLICAÇÃO

A Agência de Transporte Coletivo de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública que o Pregão Eletrônico 017/2024 – 2ª Publicação, foi declarada fracassada pela segunda vez, a sessão pública foi realizada no dia 22/10/2024, às 14h00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de cofre inteligente e transporte de valores em viaturas blindadas, sob a guarda de equipe de proteção armada qualificada, instruído no processo NUP: Nº 00000.0.025336/2024. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna público que o PE Nº 032/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo NUP: 00000.0.037882/2024, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3.569, página 3, do dia 14 de outubro de 2024 e Jornal Daqui do dia 12 de outubro de 2024 página 5, será prorrogado para o dia 07/11/2024 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), para adequações no edital. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2024.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações resolve tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, previsto para ocorrer em 31 de outubro de 2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 3.570, página 6, na data de 15 de outubro de 2024, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.061831/2024, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL DE PALMAS. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 24 de outubro de 2024.

Alenomar Abreu de Carvalho  
Pregoeiro

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 088/2024

PROCESSO Nº: 2020003670  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 17118

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do evento da festa de REVEILLON 2K20 AABP PALMAS, realizado no dia 31 de dezembro, na sede da entidade, referente à venda dos ingressos/mesas, sendo utilizada a Lista de Serviços Tributáveis da Lei Complementar nº 285/2013, Anexo II, tem 12 e item 12.07. Auto de Infração nº 17118, período de dezembro 2019, no valor originário de R\$ 14.280,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 17/10/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020003670 em nome da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior  
Membro Julgador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTIGA DE NINAR****PORTARIA Nº 031, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 00000.0.061088/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA. inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	17/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

**PORTARIA Nº032, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo nº00000.0.061088/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL. inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	16/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

**PORTARIA Nº033, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2024, Processo nº00000.0.061088/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE. Inscrição no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	11/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

**PORTARIA Nº034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº00000.0.061088/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Inscrição no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	18/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

**PORTARIA Nº035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2024, Processo nº00000.0.061088/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	17/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

**PORTARIA Nº036, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2024, Processo nº00000.0.061088/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	17/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

#### PORTARIA Nº037, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2024, Processo nº00000.0.061088/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 26.814.906/001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	17/10/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DO ACCEI

#### CMEI FONTES DO SABER

#### PORTARIA Nº 036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2024, Processo nº00000.0.059324/2024, firmado com a empresa MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº39.534.893/0001-90, cujo objetivo é Aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades desta U.E

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Rocha Alves	413000933	21/10/2024
SUPLENTE	Erica pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024

PROCESSO Nº:00000.0.059324/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.318,15 (treze mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.059324/2024.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF Nº XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF. Nº XXX.482.361-XX.

#### CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ R\$ 7.224,00 (sete mil reais duzentos e vinte e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO com o valor total de R\$ 24.960,90 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP com o valor total de R\$ 6.124,20 (seis mil cento e vinte quatro reais e vinte centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.013550/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024.

Maria Rosalina Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. DARCY RIBEIRO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 038, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.573, de 18 de outubro de 2024, pág. 05.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

#### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, com valor total de R\$ 18.667,92 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 7.851,40 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO, com o valor total de R\$ 3.592,20 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) foram julgados vencedores do Processo nº 00000.0.016266/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024

Maria Auxiliadora da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### PORTARIA Nº 034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 028/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 036, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 037, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 039, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 033/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 040, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 041, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2024, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	22/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.760,00 (Dezesseze mil, setecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.201-6XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 030/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.158,40 (Doze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202366; 15520000202367; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 031/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.723,24 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202366; 15520000202367; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 032/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.989,50 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;

15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 033/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.208,96 (Trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 034/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
 CONTRATADA: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.920,00 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Sr.ª Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº XXX.462.381-XX e portadora do RG nº X.X03.7XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 035/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 106.595,52 (Cento e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX SSP/TO.

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024

Michelle Morais Domingos  
 PRESIDENTE DA ACE

**E. M. LUIZ GONZAGA****PORTARIA Nº 020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº016/2024, Processo nº 00000.0.056864/2024, firmado com a empresa ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 21.798.703/0001-87, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Araújo da Silva	413013069	22/10/2024
SUPLENTE	Ivo da Silva Carvalho	413017250	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.056864/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
 CONTRATADA: ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.056864/2024.  
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº: XXX.354.711-XX e portadora do RG Nº XX3.75XX SSP/TO. Empresa: ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 21.798.703/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº Rogério Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob nº XXX.530.131-XX e portador do RG nº XX4.38X SSP- TO.

**E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2024 de 09 de janeiro de 2024 torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2024, Processo nº 00000.0.063520/2024, para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação Projeto de venda a partir da data de publicação deste, e até o dia 14 de novembro de 2024, no horário de 08h00min às 17h00min de segunda-feira a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote

01, Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de novembro de 2024, às 14h00min ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/48e7ce1e9c201ece98f9976cf6a6726e.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/48e7ce1e9c201ece98f9976cf6a6726e.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533-1048.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024.

Léia Diógenes Pinto  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

### AVISO DE REVOGAÇÃO 1ª REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 LICITAÇÃO TIPO MAIOR DESCONTO

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, do tipo MAIOR DESCONTO, cujo objeto é a contratação de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SPDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro Processo nº 00000.0.052366/2024, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, localizada no endereço Avenida Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 - Taquaralto, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63)98426-9658.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2024.

Jeovan Gomes de Moura  
Matrícula funcional nº 413008030  
Agente da Comissão de Contratação

#### E. M. OLGA BENÁRIO

### PORTARIA Nº 021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.067207/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francieli Costa Cavalcante.	413000204	21/10/2024
SUPLENTE	Patrícia Cristina de Carvalho Santos.	413001758	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2024.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ACE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067207/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.067207/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº X.X43.5XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr.º Gleyson Aurelio Silva Carneiro, portador do RG. nº XXX407919XXX-GEJSP/MA.

#### E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

### PORTARIA Nº 020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 023, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81,

que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº 00000.0.061002/2024, firmado com a empresa WM

COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	16/10/2024
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2024

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 018/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,  
VALOR TOTAL: R\$ 8.455,00 (oito mil reais quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.053.871-XX e portador do RG nº X88.4XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº: XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001-2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.030,40 (quatro mil trinta reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº

00000.0.061002/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX-SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º Paulo César Santana De Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX765XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.774,10 (seis mil setecentos e setembro e quatro reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sra. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI

MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001-2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, VALOR TOTAL: R\$ 34.688,34 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061002/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: XXX.494.801-XX e portadora do RG Nº X082XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº: XXX.156.001-XX.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 710/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
312811	AILTON LUIZ FALAVIGNA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	H	27/09/2024
413024843	ANDERSON ABDO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	G	28/09/2024
413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	G	10/09/2024
	AUGUSCO	20 HORAS			
413018815	ANTONIA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	09/09/2024
	MACHADO				
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	G	04/09/2024
	SAMPAIO				
413018477	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024
413018644	BRUNO RIBEIRO ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	09/09/2024
169461	CARLOS LOPES DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	V	G	19/09/2024
	CARMEN JUSSARA WEBER	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO			
413018646	WACHTER	20 HORAS	I	H	09/09/2024
413018733	CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	12/09/2024
413018574	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	05/09/2024
	DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	05/09/2024
413019292	DILSON NOBRE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	24/09/2024
170031	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	29/09/2024
305791	ELISFATIMA COELHO PORTILHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	H	14/09/2024

413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	11/09/2024
413018513	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024
413018410	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	02/09/2024
169051	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	18/09/2024
413018985	GRACIANE REIS GAMA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	H	22/09/2024
413018536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	H	01/09/2024
413018676	IGOR GONCALVES PINTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	G	12/09/2024
413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	02/09/2024
413019129	JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	24/09/2024
305861	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	H	06/09/2024
413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	09/09/2024
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	E	02/09/2024
413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	G	10/09/2024
413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	G	16/09/2024
413019007	JULIANO ARAUJO MODESTO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	H	22/09/2024
413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA SALES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	01/09/2024
413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024
413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	02/09/2024
413018678	LANA NURIA RODRIGUES SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/09/2024
413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	I	H	09/09/2024
413033605	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	D	10/09/2024
413018926	LUCIANA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	11/09/2024
170081	LUSY DISNEY GOMES DE A ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	V	H	18/09/2024
169881	MARA LILIANA LOPES VASCONCELOS AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	26/09/2024
312921	MARGARETH LACERDA DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	C	30/09/2024
413018606	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	09/09/2024
170021	MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA MIRANDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	27/09/2024
413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	11/09/2024
413018391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2024
413018825	NACIETH LEITE COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	H	09/09/2024
413018706	NAYARA LOPES GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	10/09/2024
413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	03/09/2024
413019230	PEDRO MACELO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024
413018524	POLYANA DIAS BONFIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/09/2024
170001	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	V	H	18/09/2024
169541	RENATO SOARES PIRES MELO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	IV	E	19/09/2024
413018427	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024
413018751	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	04/09/2024
169551	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	21/09/2024
413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/09/2024
413018650	SUZANA SILVA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	H	09/09/2024
413018928	THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	H	19/09/2024
413018681	VIVIANE TIEMI KENMOTI	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	H	10/09/2024
413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024

**PORTARIA Nº 711/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 09 DE OUTUBRO 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
187181	ADRIANO COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	04/09/2024
318891	ADRIANO GALUCIO BATISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	15/09/2024
334701	ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	14/09/2024
318731	ALINE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	05/09/2024
413019641	ANA CLEIDE LIMA GUILHAO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	23/09/2024
413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	30/09/2024
249811	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	30/09/2024
413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	E	25/09/2024
319721	CLEIBER DE MORAIS DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	22/09/2024
318661	EDILSON BEZERRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	15/09/2024
249821	EDIVALDO GERALDO DE BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	30/09/2024
413019361	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	18/09/2024
413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
234431	ELIZANGELA PEREIRA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	19/09/2024
207831	ELZA AVELINO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	29/09/2024
249151	ERNILDE GOMES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	15/09/2024
413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	E	29/09/2024
197531	FRANCISCO FEITOSA ALVES MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	15/09/2024
246521	GEDEON FRANCA PAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	01/09/2024
186911	GERCILIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	09/09/2024
413019237	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
230991	GILVAN DE SOUSA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	05/09/2024
330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	30/09/2024
413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
248211	ISAIAIS SANTOS DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	20/09/2024
413019213	ITAMAR ARRUDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
413019232	JEAN CARLO AFONSO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/09/2024
413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2024
282451	JESSIMAR NASCIMENTO SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	15/09/2024
250271	JOAO EDIMILSON LIMA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	15/09/2024
249141	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	16/09/2024
413019155	JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	24/09/2024
413019229	JOSÉLIA MEIRELES NOGUEIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/09/2024
294291	JOSYANNE MOREIRA DA COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	10/09/2024
413019158	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/09/2024
413019226	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	17/09/2024
413030572	LUCIANA LEITE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	E	05/09/2024
247721	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	19/09/2024
413019159	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/09/2024
413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	22/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

**ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA**  
Secretária da Saúde

207171	MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	03/09/2024
249551	MARISTELA COELHO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	15/09/2024
320551	MARIUZA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	28/09/2024
318791	MAURICIO LOPES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	F	15/09/2024
249591	NELSON MARTINS CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	29/09/2024
413019135	NIVIA MARIA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
208071	NUCICLEY MOURA DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	26/09/2024
249561	QUEILA MATIAS PIRETT GALINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	17/09/2024
413019165	RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	26/09/2024
206911	ROBSON MARTINS BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	04/09/2024
250311	ROSILENE LIMA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	17/09/2024
249881	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	29/09/2024
413019166	SARAH SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2024
413019167	SINARA BARBOSA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	24/09/2024
249631	SUPERCILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	29/09/2024
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	20/09/2024
413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024
413019133	WANDERSON AZEVEDO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 712/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
170791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	25/09/2024	2022049253/00000 0.000346/2023/000 00.0.050383/2024
169871	ALESSANDRA INACIO DIAMANTINO DUTRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	29/09/2024	2022051933/00000 0.000576/2023/000 00.0.052326/2024
413018665	ANDERSON BRITO SOARES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	II	E	09/09/2024	2022049472/00000 0.000517/2023/000 00.0.058025/2024
306591	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	V	G	19/09/2024	2022050271/00000 0.000945/2023/000 00.0.052312/2024
413018846	ANDREZA VITAL BARRETTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	E	15/09/2024	2022055256/00000 0.001270/2023/000 00.0.057288/2024
413018893	ARLENI VELOSO LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	15/09/2024	2022051076/00000 0.000452/2023/000 00.0.051538/2024
168811	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	F	27/09/2024	2022049488/00000 0.000345/2023/000 00.0.051039/2024
413018514	BENEDITA CILENE GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022048340/00000. 0.001179/2023/000 0.0.057356/2024

413018671	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	09/09/2024	2022054084/00000 0.000109/2023/000 00.0.049950/2024
413018881	CISLEY FERREIRA BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022050178/00000 0.000713/2023/000 00.0.050508/2024
413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	A	01/09/2024	2022054600/00000 0.000509/2023/000 00.0.047529/2024
413018660	CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	11/09/2024	2022048400/00000 0.000395/2023/000 00.0.050703/2024
413018584	CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	03/09/2024	2022047630/00000 0.000222/2023/000 00.0.049322/2024
413018736	DIEGO JHONNY LOPES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	E	15/09/2024	2022050424/00000 0.001214/2023/000 00.0.058550/2024
413018878	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	17/09/2024	2022052717/00000 0.000977/2023/000 00.0.050727/2024
413018575	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	05/09/2024	2022047982/20230 46537/00000.0.053 506/2024
413018615	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022048617/00000 0.000651/2023/000 00.0.046629/2024
305811	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	E	02/09/2024	2022046870/00000 0.000062/2023/000 00.0.048036/2024
413018876	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	E	15/09/2024	2022050724/00000 0.000298/2023/000 00.0.053641/2024
413018675	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	10/09/2024	2022049391/00000 0.000426/2023/000 00.0.050691/2024
413018984	HELTON PIRES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	II	C	18/09/2024	2022052599/00000 0.001001/2023/000 00.0.049256/2024
413018490	IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022051099/00000 0.000546/2023/000 00.0.052815/2024
413018580	JOSEFA DE BARROS DOURADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	03/09/2024	2022051122/00000. 0.000496/2023/000 00.0.047705/2024
413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/09/2024	2022051802/00000 0.000193/2023/000 00.0.045746/2024
413018592	LIVIA ANTERO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/09/2024	2022051100/2023/000 0.0.057796/2024
413018923	LUCIENE DIAS FONSECA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	12/09/2024	2022055227/00000 0.000491/2023/000 00.0.052346/2024
413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	B	09/09/2024	2022049708/00000 0.001392/2023/000 00.0.052775/2024
413018899	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	09/09/2024	2022049845/00000 0.000548/2023/000 00.0.052417/2024
413019313	MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	03/09/2024	2022045384/20230 46515/00000.0.045 569/2024
413018744	MARIA DO CARMO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	12/09/2024	2022053681/00000 0.000371/2023/000 00.0.052352/2024
413018835	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/09/2024	2022054080/00000 0.000350/2023/000 00.0.048915/2024
413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	16/09/2024	2022055618/00000. 0.001136/2023/000 0.0.049244/2024
170041	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	V	H	28/09/2024	2022049881/00000 0.000891/2023/000 00.0.052883/2024
413018841	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	11/09/2024	2022050514/00000 0.001571/2023/000 00.0.058411/2024
413018883	RAVELLA PACHECO AZEVEDO	ANALISTA EM SAUDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	C	18/09/2024	2022049628/00000 0.001040/2023/000 00.0.053458/2024
413018473	ROSALICE BARBOSA PINTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022048924/00000 0.000572/2023/000 00.0.047425/2024
413018663	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	09/09/2024	2022055316/00000 0.000861/2023/000 00.0.053127/2024
169891	SILVIO BARSZCZ	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	H	18/09/2024	2022050404/00000 0.000141/2023/000 00.0.048865/2024
413018531	SUMAIA COELHO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	01/09/2024	2022049884/00000 0.000529/2023/000 00.0.051469/2024

413018589	TANIA NUNES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	03/09/2024	2022049934/00000 .0.000463/2023/000 00.0.052004/2024
413018525	UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2024	2022048114/00000. 0.001138/2023/0000 0.0.050880/2024
413018696	VAGNA MORAIS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	16/09/2024	2022049999/000 000.0.000633/202 3/00000.0.05908 6/2024
413018745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	04/09/2024	2022049420/00000 0.000615/2023/000 00.0.049845/2024
413018528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	E	01/09/2024	2022053764/00000 0.001337/2023/000 00.0.053738/2024
310831	VALERIA ALVES PAOLINI	ANALISTA EM SAUDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	H	13/09/2024	2022055553/00000 0.000770/2023/000 00.0.056137/2024
413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	12/09/2024	2022056214/00000 .0.000209/2023/000 00.0.056092/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 713/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
187181	ADRIANO COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	04/09/2024	00000.0.052364/2024
249151	ERNILDE GOMES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	15/09/2024	00000.0.054614/2024
413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2024	00000.0.061504/2024
249141	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	27/09/2024	00000.0.064793/2024
250271	JOAO EDIMILSON LIMA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	15/09/2024	00000.0.051850/2024
249551	MARISTELA COELHO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	15/09/2024	00000.0.049877/2024
318791	MAURICIO LOPES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	15/09/2024	00000.0.057646/2024
249881	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	29/09/2024	00000.0.051127/2024
250311	ROSILENE LIMA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	17/09/2024	00000.0.05161/2024
249561	QUEILA MATIAS PIRETT GALINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	17/09/2024	00000.0.053265/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 714/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da

Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413071932	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	12/09/2024	15%	00000.0.061333/2024
413070323	ADRIANE MAGALHAES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	02/09/2024	15%	00000.0.058675/2024
413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	03/09/2024	5%	00000.0.052926/2024
413070433	ANA LUIZA LIMA DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	20/09/2024	5%	00000.0.063233/2024
413071618	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	05/09/2024	5%	00000.0.059900/2024
413071929	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	11/09/2024	15%	00000.0.060861/2024
413071770	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	06/09/2024	15%	00000.0.059983/2024
413070250	GLENDA GRAMACHO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	27/09/2024	5%	00000.0.064809/2024
413020973	GRACIRENE DE SOUSA SILVA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	17/09/2024	15%	00000.0.062162/2024
413070109	JACKELAYNNE COELHO EUFRAZIO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	02/09/2024	5%	00000.0.058730/2024
413070310	JENNIFER CHRISTINE SILVA CAMPOS SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	09/08/2024	5%	00000.0.053446/2024
413070035	JOAO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	17/09/2024	5%	00000.0.052955/2024
413072073	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	16/09/2024	5%	00000.0.061875/2024
413070416	JUSSILENE ISABEL DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	02/08/2024	5%	00000.0.051552/2024
413071860	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	13/08/2024	5%	00000.0.054099/2024
413071708	KAMILA BARBOSA DIAS TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	11/09/2024	5%	00000.0.061051/2024
413018678	LANA NURIA RODRIGUES SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	17/09/2024	15%	00000.0.062119/2024
413070445	MARCELA SILVA MENEZES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	27/09/2024	15%	00000.0.064678/2024
413070102	MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	10/09/2024	5%	00000.0.060793/2024
413070299	RAFAELA RIOS FREIRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	04/09/2024	5%	00000.0.059477/2024
413070327	SAIARA DA CONCEIÇÃO LEITE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	04/09/2024	5%	00000.0.059524/2024
413070366	SANDRA LIMA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2024	15%	00000.0.059786/2024
413070454	TAIARA FELINTO ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	19/08/2024	5%	00000.0.055671/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 715/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e

17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora em tela, conforme enquadramento na classe, referência e data abaixo descrita:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
186161	JACIRA BISERRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	08/02/2023
			III	H	08/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 716/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível II", "Referência C", ao servidor Cleiton Moreira de Souza ocupante do cargo de Analista em Saúde – Médico, Matrícula Funcional nº 413018932:

Portaria nº 934/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 09 de outubro de 2023. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.327, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018932	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	C	15/09/2022
			II	D	15/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 717/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.062101/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
162801	CARMEN CATARINA ANDRADE RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	15/08/2022
			V	B	15/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 718/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
159971	DOMINGAS CARVALINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	26/07/2022
			IV	E	26/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 719/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
154331	ZELIA MORAIS LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	B	07/07/2022
			IV	C	07/07/2023
			IV	D	07/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 720/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Convênio SESAU-SAJ-DESC nº 001/2015 firmado entre o Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 30/01/2015.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 firmado entre Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 11/02/2021.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.058619/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Arlete Lopes da Cunha Otoni, matrícula funcional nº 32.641-1, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
326411	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	A	05/07/2019
			II	B	05/07/2020
			II	C	05/07/2021
			II	D	05/07/2022
			II	E	05/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 721/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.058221/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor Luiz Fabiano Vieira do Nascimento, matrícula funcional nº 13.181-1, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
131811	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE -	III	E	16/02/2015
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	16/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 722/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, a qual concede Progressões Funcionais ao servidor Luiz Fabiano Vieira do Nascimento ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 13.181-1:

Portaria nº 91/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, de 08 de fevereiro de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.411, de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
131811	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	G	16/02/2017
			III	H	16/02/2018
			IV	A	16/02/2020
			IV	B	16/02/2021
			IV	C	16/02/2022
IV	D	16/02/2023			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO  
CREDENCIAMENTO Nº 10/2023**

PROCESSO NUP nº 00000.0.065171/2024

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: A Prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada - Oftalmologia, Ceratometria, Teste Ortóptico, Tonometria, Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia do Globo Orbital, Biometria Ultrassônica (monocular), Biomicroscopia de Fundo de Olho, Estesiometria, Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico, Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas), Tomografia de Coerência Óptica, Microscopia Especular de Córnea, Teste de Visão de Cores, Topografia Computadorizada de Córnea, Reconstituição do Canal Lacrimal, Correção Cirúrgica de Entrópio e Ectrópio, Correção Cirúrgica de Epicanto e Telecanto, Simblefaroplastia, Tratamento Cirúrgico de Triquiase c/ ou s/ Enxerto, Tratamento de Ptose Palpebral, Iridotomia a Laser, Fotocoagulação a Laser, Implante Intra-Estromal, Implante Secundário de Lente Intraocular-LIO, Iridectomia Cirúrgica, Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Recobrimento Conjuntival, Reconstituição Parcial de Pálpebra com Tarsorrafia, Sutura de Córnea, Sutura de Esclera, Vitrectomia Anterior, Explane de Lente intraocular, Correção Cirúrgica de Logoftalmo, Reposicionamento de Lente Intraocular, Reconstituição de Fórnice Conjuntival,

Trabeculectomia, Correção Cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos), Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017. Observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do NUP nº 00000.0.065171/2024. ADITAMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 67.225,14 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 806.701,68 (Oitocentos e seis mil setecentos e um reais e sessenta e oito centavos). Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha nº 20240778, Nota de Empenho nº 28740, de 07/10/2024, fls.07; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha nº 20240767, Nota de Empenho nº 28668, de 07/10/2024, fls.08; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha nº 20240778, Nota de Empenho nº 28669, de 07/10/2024, fls.09; VIGÊNCIA: O período de 10/10/2024 a 09/10/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, representada neste ato pela Secretária da Saúde, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, residente nesta capital e Contratada a Empresa HCO Centro Ambulatorial de Consultas e Exames LTDA, já qualificada no contrato originário.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: VALLE MEDICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes de copa, cozinha e outros, para atender à rede municipal de saúde, bem como a unidade de alimentação e nutrição (UAN) e unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Sub-elemento: 4.4.90.52.12. Classificação Funcional: 10.302.3000-1674.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominada Contratante, e a Empresa VALLE MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.257.228/0001-97, com sede Avenida Dom Pedro I, Quadra 17 Lote 12 Sala 1 Galpao 1, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada Contratada, neste ato representada Mário Lúcio França Júnior.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: SUPERAR LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes de copa, cozinha e outros, para atender à rede municipal de saúde, bem como a unidade de alimentação e nutrição (UAN) e unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.919,19 (cinquenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Sub-elemento: 4.4.90.52.12. Classificação Funcional: 10.302.3000-1674.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominada Contratante, e a Empresa SUPERAR LTDA, CNPJ/MF nº 13.482.516/0001-61, com sede na Avenida oitocentos, S/N, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal intermodal da Serra, na cidade de Serra-ES, CEP 29161-389, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Josiane Bagatoli.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Rua Aroeiras, Quadra 07, do Loteamento Morado do Sol, com área de 448,72 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado à Rua Aroeiras, Quadra 07, do Loteamento Morado do Sol, com área de 268,60 m² e Lote 12 B, situado à Rua Imburanas, Quadra 07, do Loteamento Morado do Sol, com área de 180,12 m², objeto do processo nº 67771/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 407, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à alameda 21, conjunto QI-45, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à alameda 21, conjunto QI-45, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 02 B, situado à alameda 21, conjunto QI-45, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 068933\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**PREVIPALMAS****PORTARIA Nº 273/2024/GAB/PREVIPALMAS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e a Lei nº 1.414, de 19 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
				2022	2023
FLÁVIA FONSECA SANTANA DE SOUZA	41014468	01/10/2024 a 30/10/2024	30	2022	a 2023
RAUL DE JESUS LIMA NETO	413030045	04/11/2024 a 08/11/2024	05	2023	a 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 18 dias de Outubro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Palmas – PREVIPALMAS

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA/IVM Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.042 NM de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 116 da Lei nº 14.133/21, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460/2023, em seu art. 133 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 11/2022 do Processo nº 2019003456, Nota de Empenho nº 27520, celebrado com a instituição FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - FUNDAÇÃO VUNESP, inscrita sob o CNPJ nº 51.962.678/0001-96, cujo objeto é a prestação dos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 50 (cinquenta) vagas do quadro efetivo de servidores da Guarda Metropolitana de Palmas, Classe Inicial e formação do cadastro de reserva, por meio de Dispensa de Licitação.

Servidor		Matrícula
Titular	Elivânia Silva Mangueira de Oliveira	413018654
Suplente	Kaique Renan Silva Hilário	413050559

Art. 2º - Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto

de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX – realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI – emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV – rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV – esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º – Esta Portaria revoga a Portaria/IVM Nº 67, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.358, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,  
Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 1.040 – NM

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados cooperados,

O Diretor Presidente, Kleber Rodovalho de Souza, da COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO, sediada na Quadra 306 Sul, Al.14, LT. 14 D, Palmas – TO, CEP 77.021-036, CNPJ 34.093.548/0001-45, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Av. JK 110 Norte Lote 11 - Cep: 77.006-130 - Palmas - TO, no dia 07/11/2024, com início da primeira chamada às 17:00h, a segunda chamada às 18:00h e a terceira chamada às 19h, com o fim de deliberarem os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Apresentação de contas
2. Apresentação cálculo rateio
3. Extensão do cronograma de obra

Palmas, 23 de outubro de 2024.

COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO  
CNPJ:34.093.548/0001-45

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados cooperados,

O Diretor Presidente, Kleber Rodovalho de Souza, da COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO, sediada na Quadra 306 Sul, Al.14, LT. 14 D, Palmas – TO, CEP 77.021-036, CNPJ 34.093.548/0001-45, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, informa aos Senhores Cooperados sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreria no dia 29/10/2024, conforme publicação anterior no Diário Oficial de nº 3567 do dia 11 de outubro de 2024.

Palmas, 23 de outubro de 2024.

COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO  
CNPJ:34.093.548/0001-45

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FOCO CONTROLE DE PRAGA LTDA, CNPJ 46.740.669/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza de prédios e em domicílios e Atividade paisagísticas, com endereço completo QUADRA ARSO 42 AVENIDA LO 11, SN, LOTE 04 SALA 04 - CEP- 77.015-613 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LETICIA APARECIDA DE SOUZA LTDA, CNPJ nº36188358000137, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a INSTITUTO SAO GABRIEL, DIAGNOSTICO E SAUDE para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, com endereço na TAQ. 1A ETAPA FL.01, RUA 07, 44, 10, CENTRO TAQUARALTO, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

